

OFÍCIO/GAB. Nº 369/2021

Paraíso do Tocantins - TO, 16 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Conselheiro,
NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas – TO

Assunto: envio de Processo Administrativo Municipal nº 2091/2021 relativo à Tomada de Contas Especial instaurada devido à constatação de omissão no dever de prestar contas do Convênio nº 032/2011, por parte de ex-prefeito, firmado entre a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins e a Secretaria de Estado da Educação, cujas irregularidades foram praticadas na gestão municipal de Paraíso do Tocantins no exercício de 2012, realizada em cumprimento ao art. 75 da Lei Orgânica dessa Egrégia Corte de Contas.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o processo relacionado abaixo, oriundo da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria Municipal nº 18/2021, para as providências de mister:

Nº DOS AUTOS	2091/2021
DESIGNAÇÃO	Tomada de Contas Especial (Portaria Municipal nº 18/21) derivada da constatação de graves irregularidades ocorridas no Convênio nº 032/2011, em que houve omissão no dever de prestar contas, em cumprimento ao art. 75 da Lei Orgânica nº 1.284/01, em que foi verificado dano ao erário atualizado de R\$ 157.499,56 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Atenciosamente,



CELSO SOARES REGO MORAIS
Prefeito